



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br



COMISSÃO DE POLÍTICAS GERAIS

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 3/2017

Altera o Código Tributário Municipal para organizar a tabela referente a Taxa de coleta e destinação final adequada de lixo, nos termos de acordos e convênio com a Companhia Paranaense de Saneamento (SANEPAR) e dá outras providências.

Autor: O Chefe do Poder Executivo

Relator: Vereador Fabrício Duarte Holovka

I – RELATÓRIO

Trata-se de projeto de lei complementar de iniciativa do Chefe do Poder Executivo, que visa alterar a Lei Complementar nº 8/2009 para instituir nova base de cálculo da taxa de lixo.

O projeto foi instruído com justificativa (fls. 08/10).

Consta, também, informação jurídica da Procuradoria desta casa (fls. 11/15) e documentos (16/30).

Instada a manifestar-se, a Comissão de Constituição e Justiça manifestou-se favoravelmente à tramitação do projeto (fls. 31/33).

Por sua vez, a Comissão de Finanças e Orçamento opinou pela rejeição do projeto (fls. 35/37).

II – ANÁLISE E VOTO

Nos termos do inciso I do artigo 56 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pitanga, compete à Comissão de Políticas Gerais manifestar-se sobre o mérito de matérias relativas a planos gerais ou parciais de urbanização, alteração, interrupção ou suspensão de empreendimentos no município, controle de uso e



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br



parcelamento do solo urbano, sistema viário, edificações, realização de obras públicas, políticas habitacionais, aquisição e alienação de bens, prestação de serviços públicos diretamente pelo Município ou em regime de concessão ou permissão, transporte coletivo urbano, criação, organização e atribuição dos órgãos da administração municipal, servidores públicos, seu regime jurídico, criação, extinção e transformação de cargo e empregos, e fixação ou alteração de sua remuneração.

Em análise do projeto, verificou-se que o mesmo veio acompanhado de análise jurídica expedida pela procuradoria desta casa, na qual foram apontados vícios de constitucionalidade, capaz de prejudicar seu trâmite nesta casa.

Ressalta-se que a Comissão de Constituição e Justiça optou pela tramitação da matéria, não levando em consideração o parecer da procuradoria, embora a consulta jurídica seja meramente opinativa.

A Comissão de Finanças e Orçamento, em seu parecer e voto manifestou-se contrariamente a tramitação deste projeto, justificando que este projeto está eivado de um vício insanável de constitucionalidade.

Tenho que este projeto não merece seguir seu trâmite nesta casa, vez que, está eivado de um vício insanável de constitucionalidade, mesmo não sendo este, matéria desta Comissão, impossível deixar de citá-lo.

Por ser de competência desta comissão, requeiro a designação de data para realização de audiência pública.

É como Voto.

Sala das Comissões, 11 de setembro de 2017.

Vereador **Fabrício Duarte Holovka**
Relator



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

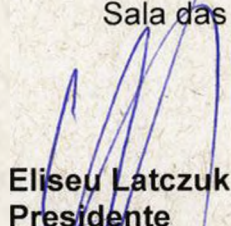
Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br

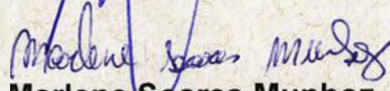


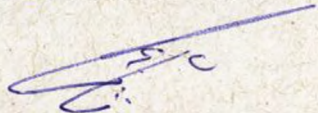
PARECER DA COMISSÃO DE POLÍTICAS GERAIS

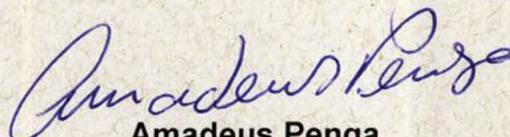
A Comissão de Políticas Gerais, em reunião no dia 12 de setembro de 2017, acompanhou a orientação do relator em realizar audiência pública para tratar do tema referente ao Projeto de Lei Complementar nº 03/2017, designando o dia 18/09/2017 as 19:30.

Sala das Comissões, 12 de setembro de 2017.


Eliseu Latczuk
Presidente


Marlene Soares Munhoz


Fabricio Duarte Holovka
Relator


Amadeus Penga
Vice-Presidente

João Edival Aramoni(ausente)